



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

42
BSS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, havendo quórum legal, com a presença da Assessora Jurídica Cely Cristina Costa e Silva Alves e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e análise do **Veto Integral à Proposição de Lei nº 006, de 24 de março de 2020**, que "Restabelece a vigência da Lei nº 2.217, de 30 de novembro 2015, revogada pela Lei nº 2.333, de 28 de maio de 2018 e dá outras providências", **originária do Projeto de Lei nº 008/2020**; **análise e emissão de Relatório** referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG do mês de fevereiro/2020, para leitura em Plenário e **discussão e análise do Processo Licitatório nº 172-TP nº 06/2019 – objeto: Construção Galpão Feira Livre**, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício nº 66/2020, em resposta ao Ofício nº 32/2020/COMISSÃO. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento José Seabra de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, José Seabra de Oliveira, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Veto Integral à Proposição de Lei nº 006, de 24 de março de 2020 (originária do Projeto de Lei nº 008/2020)**. Tendo em vista a ausência justificada do Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes, que apresentou o Memorando nº 032/2020 informando a impossibilidade de emitir Parecer Conjunto das Comissões, no prazo legal, bem como requerendo a designação de Relatores substitutos, nos termos do art. 58, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado o Vereador José Seabra de Oliveira para exercer a relatoria como substituto da CLJR e o Vereador José Antônio Camargo Júnior para exercer a relatoria como substituto da CFO. A Assessoria Jurídica fez a explanação sobre o referido veto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Os Relatores substitutos da CLJR e CFO emitiram parecer favorável à tramitação do referido veto. Os demais membros da CLJR e CFO votaram acompanhando o parecer dos Relatores substitutos, por unanimidade. Em ato contínuo, a Comissão de Finanças e Orçamento e Assessoria Contábil analisaram a **documentação do SAAE de Piumhi referente ao mês de fevereiro/2020**.

Attestado

[Handwritten signatures of the members of the commissions and the assessor]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Após explanação da Assessoria Contábil concluíram que a documentação está em conformidade com o exigido pela legislação municipal. Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento passaram para análise do **Processo Licitatório nº 172-TP nº 06/2019 – objeto: Construção Galpão Feira Livre** e, após explanação feita pela Assessoria Jurídica, deixaram de analisar a documentação tendo em vista a perda do objeto considerando que a verba que seria utilizada para construção da obra foi remanejada para a Santa Casa de Misericórdia em decorrência da Pandemia do Coronavírus. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, José Seabra de Oliveira, Presidente da CFO, a qual se for aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

Leocisson Araújo Nunes
José Segundo Faria
José Wellington da Silva
José Seabra de Oliveira
José Antonio Romão Junior
Shirley Elaine Freitas Lacerda
Márcio Manoel Marques
Lily Cristiane da Silva
Flávio Henrique Borges

